

Edital DIRCINT 01/2023 - Intercâmbio de Graduação para o Canadá

*Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional para **estudantes de graduação** em Universidades canadenses conveniadas à UERJ no período entre Setembro e Dezembro de 2023.*

A Diretoria de Cooperação Internacional (DIRCINT) da UERJ em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1) anunciam a abertura de Edital referente ao programa de mobilidade internacional para estudantes de graduação em Universidades canadenses conveniadas com a UERJ. As inscrições estarão abertas entre os dias **18 de Janeiro e 09 de Fevereiro de 2023**.

1. OBJETIVO

- 1.1 Possibilitar aos estudantes de graduação, regularmente matriculados e inscritos em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas nas universidades canadenses conveniadas com a UERJ, listadas no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O programa de intercâmbio terá duração de **um semestre acadêmico** entre setembro e dezembro de 2023 (período 2023/2 da UERJ, segundo Deliberação 83/2022).
- 1.3 Quanto às restrições e procedimentos de entrada no Canadá, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade canadense e/ou sites oficiais do governo do Canadá.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2 Ser estudante de graduação da UERJ regularmente matriculado (a) e inscrito (a) em disciplinas;
- 2.3 Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, será contabilizada a carga horária total;
- 2.4 Ter CR igual ou superior ao CR médio do seu curso conforme quadro 46, p.187 do Datauerj 2022 disponível em http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2022.pdf. No caso de candidatos(as) à bolsa ELAP, verificar item 6.2;
- 2.5 No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso conforme quadro 44 p. 182 do Datauerj 2022 disponível em http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2022.pdf ;
- 2.6 Ter proficiência na língua estrangeira, conforme exigência da universidade canadense

- (informações no Anexo 1 e nos sites das universidades canadenses);
- 2.7 Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração;
 - 2.8 Não ter cidadania canadense ou ter solicitado residência permanente no Canadá.

3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação para o endereço eletrônico inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, **ASSUNTO: CANADA**, impreterivelmente **até as 14 horas do dia 09/02/2022:**

- 3.1 Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível em:
http://www.dircint.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao_canada_2023.pdf;
- 3.2 Formulário de candidatura da Universidade canadense, preenchido e assinado, caso esteja disponível no site da instituição;
- 3.3 Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);
- 3.4 Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma aceito pela universidade canadense;
- 3.5 A tradução do Histórico Escolar poderá ser feita pelo(a) próprio (a) estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação:

“Eu, (nome do aluno(a), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”
- 3.6 Curriculum Vitae no idioma aceito pela universidade canadense;
- 3.7 Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme exigência da universidade canadense de interesse;
- 3.8 Declaração de responsabilidade pelas informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível em:
http://www.dircint.uerj.br/images/word/declaracao_de_responsabilidade_canada_2023.doc;
- 3.9 Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte.

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT/UERJ, por email. O(a) candidato(a) se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO NA UERJ

- 4.1 As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-reitoria de Graduação.

- 4.2 Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR (crédito) ou maior nota média (seriado), menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da universidade estrangeira.
- 4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).

5. CRONOGRAMA

- 5.1 De 18/01/2023 até as 14 horas do dia 09/02/2023: Período de inscrição.
- 5.2 Dia 13/02/2023: Divulgação de resultado na página da DIRCINT.
- 5.3 Até as 15h do dia 14/02/2023: Recebimento de recurso no e-mail: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br
- 5.4 Dia 15/02/2023: Divulgação do resultado final na página da DIRCINT.
- 5.5 Início das atividades acadêmicas: Setembro/2023

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados no site da DIRCINT: <http://www.dircint.uerj.br>

6. INFORMAÇÕES SOBRE O ELAP (EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM)

- 6.1 Caso o (a) candidato (a) tenha interesse em participar do processo seletivo para a Bolsa ELAP, deverá providenciar a documentação exigida pelo Edital ELAP das seguintes universidades:
- **York University:**
<https://yorkinternational.yorku.ca/department-of-foreign-affairs-trade-and-development-dfatd-scholarships/>
 - **Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR):**
<http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&view=d>
 - **The University of Winnipeg:**
<https://www.uwinnipeg.ca/inbound-exchange/emerging-leaders-in-the-americas-program.html>
- 6.2 Ao (À) estudante que se candidatar à bolsa ELAP, será exigido o CR (crédito) ou nota média (seriado) igual ou superior a 7,0 e CR (crédito) ou nota média (seriado) igual ou superior ao CR médio (crédito) ou nota média (seriado) do curso.

Essa documentação deverá ser entregue à DIRCINT juntamente com a sua inscrição. O(A) candidato(a) será submetido(a) à mesma avaliação e sua candidatura será homologada pela UERJ. A decisão final sobre a concessão da bolsa ELAP é de responsabilidade da Universidade canadense. O(A) candidato(a) deverá ficar atento(a) aos prazos e procedimentos necessários à sua candidatura na universidade

de interesse.

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONTEMPLADOS (AS):

Os(As) estudantes selecionados (as) deverão:

- 7.1 Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 7.2 Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Canadá/Brasil bem como pelas despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 7.3 Responsabilizar-se pela aquisição de seguro viagem para o período de realização do intercâmbio, **incluindo na proposta o item repatriação sanitária**;
- 7.4 Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 7.5 Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 7.6 Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 7.7 Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo canadense;
- 7.8 Os (As) candidatos (as) contemplados (as) neste Edital serão afastados (as) no período 2023/2 do calendário acadêmico da UERJ, sendo excluídas todas as disciplinas em que estiverem inscritos (as).
- 7.9 Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023.

ANEXO I

UNIVERSIDADES	CURSO	TAXAS	PROFICIÊNCIA EXIGIDA
WINNIPEG	Todos os cursos	Isento de mensalidade. Obrigatório pagamento de Seguro Saúde canadense (International student health insurance) e despesas eventuais	IELTS: 6,5 TOEFL iBT: 86(20/cada item) Cambridge: C1 Advanced Duolingo: min. 120 pontos
YORK	Todos os cursos	Isento de mensalidade. Obrigatório pagamento de seguro saúde da canadense (International Student Health Insurance) e eventuais custos administrativos ou complementares	IELTS: 6,5 a 7,5 TOEFL iBT: 83 a 100 (ver no site da IES a proficiência exigida por curso)
UQTR	Lista de cursos: https://echanges-etudiants-db.bci-gc.ca/fr/Liste.ProgEtudOuv.Acc?fEtab=14 .	Isento de mensalidade. Obrigatório pagamento de seguro saúde da canadense (International Student Health Insurance) e eventuais custos administrativos ou complementares	Os cursos de graduação da UQTR são ministrados em francês. DALF/DELF: B2